

Instituto de Biologia Molecular do Paraná

**Demonstrações contábeis
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**

Conteúdo

Relatório do auditor independente	3
Balanco patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Diretores do
Instituto de Biologia Molecular Do Paraná - IBMP
Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do **Instituto de Biologia Molecular Do Paraná - IBMP** ("Instituto"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis individuais e consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Instituto em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião com ressalva

Ausência de provisão para perdas em créditos a receber

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12, o Instituto apresenta saldo de empréstimos a receber da Fundação Ataulpho de Paiva, no montante de R\$ 52.775 mil. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os ativos financeiros devem ser avaliados quanto à sua recuperabilidade, devendo ser reconhecida uma provisão para perdas caso não haja evidências de capacidade de pagamento pelo devedor. Não foram identificadas garantias reais ou evidências que suportem a plena recuperabilidade desse ativo. A ausência de constituição de provisão para perdas nesse montante resulta na superavaliação do Ativo em R\$ 52.775 mil e, consequentemente, na superavaliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido do Instituto em R\$ 34.832 mil, líquidos dos efeitos tributários.

Limitação nos saldos de abertura da controlada direta

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da controlada "IBMP Ativos S.A.", apresentadas para fins comparativos, não foram objeto de auditoria por nós ou por outros auditores independentes. Em decorrência dessa limitação, não pudemos aplicar procedimentos de auditoria suficientes para nos assegurar sobre a adequação dos saldos iniciais. Consequentemente, não podemos determinar se foram necessários ajustes quanto aos valores apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Instituto de 31 de dezembro de 2025, especificamente no que se refere ao resultado de equivalência patrimonial, aos saldos consolidados, ao resultado do exercício e ao patrimônio líquido.

Investimentos em controladas no exterior (indiretas)

As demonstrações contábeis da BioFrontier Lab LLC e da Atlantis Tecnologias em Saúde, Unipessoal Ltda., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, controladas indiretas do Instituto, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos e transações dessas investidas. Dessa forma, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no balanço individual e consolidado do Instituto, relacionados à conversão das demonstrações contábeis, variações cambiais, aos saldos de investimentos, à provisão para perdas e aos respectivos resultados de equivalência patrimonial, os quais, caso fossem necessários, poderiam ter efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido do Instituto em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Instituto e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Reapresentação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas correspondentes

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 8 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, na qual a diretoria do Instituto informa que os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A reapresentação decorre da correção de erros de competência identificados no exercício de 2025, relativos à revisão dos critérios de elegibilidade das despesas de Pesquisa e Desenvolvimento aplicáveis aos incentivos fiscais da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), resultando em ajustes no reconhecimento de benefícios fiscais, reclassificações entre despesas e ativos de P&D, e atualização de saldos comparativos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do Instituto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 29 de julho de 2025, com opinião modificada referente à ausência de provisão para perdas em empréstimos e à mensuração de investimento em joint venture.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Instituto e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.



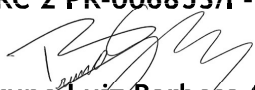
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PR-006853/F-9



Bruno Luiz Barbosa Gomes
Contador CRC 1 MG 091268/O-6 - S - PR



INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

Ativo	Circulante	Nota	Controladora			Nota	Controladora			Passivo	Circulante	Nota	Controladora			Consolidado
			2025	2024	(Reapresentado)		2025	2024	(Reapresentado)				2025	2024	(Reapresentado)	
Ativo	Caixa e equivalentes de caixa	9	14.572	84.842	88.581		14.572	84.842	88.581	Passivo	Fornecedores	20	14.169	1.766	14.793	2.187
	Caixa restrito	10(i)	2.736	2.339	2.339		2.736	2.339	2.339		Empréstimos e financiamentos	21	-	-	61.589	57.193
	Contas a receber de clientes	11	16.799	39.274	39.275		17.174	39.275	39.275		Recursos de convênios de projetos em execução	10(iii)	5.405	2.339	5.405	2.339
	Estoque	13	42.884	33.331	33.762		43.374	33.762	33.762		Impostos e contribuições a recolher	22	78	9.417	210	9.537
	Impostos a recuperar	14	13.348	20.923	13.492		13.492	21.034	21.034		Obrigações trabalhistas e previdenciárias	22	5.738	3.642	5.984	3.785
	Empréstimos a receber	12	-	6.385	6.385		-	6.385	6.385		Outras obrigações	23	55	143	313	143
	Adiantamentos	15	8.461	6.215	9.005		9.005	6.530	6.530		Total do passivo circulante		25.445	17.307	88.294	75.184
	Outros ativos		-	-	163		660	-	163							
	Total do ativo circulante		98.800	193.309	198.069		101.473		198.069							
Ativo	Não circulante									Passivo	Não circulante					
	Realizável a longo prazo										Empréstimos e financiamentos	21	30.000	-	30.000	-
	Aplicações Financeiras	9	7.705	-	7.705		7.705	-	7.705		Recursos de convênios de projetos em execução	10(iv)	48.352	11.720	48.352	11.720
	Empréstimos a Receber	12	53.775	36.153	156.962		22.500	101.170	101.170		Impostos e contribuições a recolher	22	-	58	127	58
	Adiantamentos	15	22.500	-	22.500		3.149	133	133		Total do passivo não circulante		78.352	11.778	78.479	11.778
	Outras contas a receber		3.149	133	3.149		-	6.856	6.856		Total do passivo		103.797	29.085	166.773	86.962
	Impostos a recuperar	14	-	6.856	6.856		-	18.574	18.574		Patrimônio líquido					
	Imposto diferido	16	-	18.574	18.574		-	-	-		Patrimônio social	25(i)	4.048	4.048	4.048	4.048
											Ajuste acumulado de conversão	17(b)	3.167	19.758	3.167	19.758
											Superávit acumulado	25(ii)	391.975	464.431	391.975	464.431
Ativo	Investimentos em controladas e joint venture	17	131.231	105.878	85.527		131.231	105.878	85.527	Passivo	Total do patrimônio líquido		399.190	488.237	399.190	488.237
	Imobilizado	18	132.083	111.377	134.057		132.083	111.377	134.057		Total do passivo e patrimônio líquido		502.987	517.322	565.963	575.199
	Imobilizado de convênios	10(ii)	17.681	11.720	17.681		17.681	11.720	11.720							
	Intangível	19	36.063	33.322	36.909		36.063	33.322	36.909							
	Total do ativo não circulante		404.187	324.013	464.490		404.187	324.013	464.490							
	Total do ativo		502.987	517.322	575.199		502.987	517.322	575.199							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Receita líquida de vendas	26	59.223	163.302	62.134	166.055
Custo das vendas	27	(11.252)	(41.977)	(11.260)	(42.468)
Lucro bruto		47.971	121.325	50.874	123.587
(Despesas) receitas operacionais					
Despesas administrativas e gerais	27	(90.056)	(73.099)	(98.698)	(79.453)
Despesas com vendas	27	(4.133)	-	(4.133)	-
Equivalência patrimonial em controladas e <i>joint venture</i>	17	(11.825)	(5.836)	(3.865)	(873)
Outras receitas (perdas) operacionais líquidas	28	(897)	4.233	(905)	3.324
		(106.911)	(74.702)	(107.601)	(77.002)
(Déficit) superávit antes do resultado financeiro e impostos		(58.940)	46.623	(56.727)	46.585
Receitas financeiras	29	12.096	17.928	17.179	22.261
Despesas financeiras	29	(7.038)	(4.031)	(13.680)	(8.326)
Resultado financeiro		5.058	13.897	3.499	13.935
(Déficit) superávit antes do imposto de renda e da contribuição social		(53.882)	60.520	(53.228)	60.520
Imposto de renda e contribuição social - corrente	30	-	(15.968)	(654)	(15.968)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	30	(18.574)	-	(18.574)	-
		(18.574)	(15.968)	(19.228)	(15.968)
(Déficit) superávit do exercício		(72.456)	44.552	(72.456)	44.552

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Demonstração dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Superávit (déficit) do exercício	(72.456)	44.552	(72.456)	44.552
Outros resultados abrangentes: Ajuste de conversão de operações no exterior (Nota 17(b))	(16.591)	22.360	(16.591)	22.360
Resultado abrangente total	(89.047)	66.912	(89.047)	66.912

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ**Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)**

	Patrimônio social	Ajustes acumulados de conversão	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2023	4.048	(2.602)	419.879	421.325
Ganhos na conversão de moeda de investidas no exterior	-	22.360	-	22.360
Superávit do exercício	-	-	44.552	44.552
Em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	4.048	19.758	464.431	488.237
Perdas na conversão de moeda de investidas no exterior	-	(16.591)	-	(16.591)
Déficit do exercício	-	-	(72.456)	(72.456)
Em 31 de dezembro de 2025	4.048	3.167	391.975	399.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
(Déficit) superávit do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	(53.882)	60.520	(53.228)	60.520
Ajustes por:				
Depreciação (Nota 18)	4.784	4.632	5.048	5.525
Amortização (Nota 19)	219	168	219	168
Equivalência patrimonial em controladas e <i>joint venture</i> (Nota 16)	11.825	5.836	3.865	873
Baixa de ativo imobilizado ou intangível (Nota 18 e 19)	-	32	5	32
Baixa por obsolescência de estoques	-	16.112	-	16.112
Perdas / (reversões) estimadas no contas a receber	(51)	3.668	(51)	3.668
Baixa de controle em investidas (Nota 1.2 e 17)	-	(894)	-	-
Juros sobre financiamentos (Nota 21)	-	-	-	3.193
	(37.105)	90.074	(44.142)	90.176
Variação em:				
Contas a receber de clientes	22.526	(35.567)	22.152	(33.891)
Recursos de convênios em projetos a receber	-	-	39.698	-
Impostos a recuperar	14.431	(253)	14.398	(364)
Estoques	(9.553)	(15.565)	(9.612)	(15.570)
Adiantamentos e outros valores a receber	(11.233)	(14.502)	(11.949)	(14.880)
Fornecedores	12.403	(1.624)	12.606	(1.221)
Obrigações fiscais	-	7.150	-	7.245
Obrigações sociais e trabalhistas	2.096	243	2.199	340
Recursos de convênios de projetos em execução	39.698	10.983	-	10.983
Outras obrigações a pagar	(88)	(1.747)	(190)	18.336
Impostos de renda e contribuição social pagos	(9.397)	(15.968)	(9.385)	(15.968)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	23.788	23.224	15.775	45.186
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aporte de capital em investida e <i>joint venture</i> (Nota 17)	(53.769)	(35.807)	(13.752)	(42.916)
Aquisição de ativo imobilizado (Nota 18)	(25.490)	(34.351)	(26.651)	(35.540)
Aquisição de ativo intangível (Nota 19)	(2.960)	(9.724)	(3.308)	(10.343)
Aplicação Financeira (ANC) (Nota 9)	(7.705)	-	(7.705)	-
Resgate (aplicação) caixa restrito (Nota 10 (i))	(397)	(2.144)	(397)	(2.144)
Concessão de empréstimos	(11.237)	(24.592)	(49.407)	(89.609)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(101.558)	(106.618)	(101.220)	(180.552)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Obtenção de empréstimos e financiamentos	7.500	-	11.896	54.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	7.500	-	11.896	54.000
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(77.770)	(83.394)	(73.549)	(81.366)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	84.842	168.236	88.581	169.947
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	22.277	84.842	22.737	88.581
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(62.565)	(83.394)	(65.844)	(81.366)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP (“IBMP” ou “Instituto”) é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, voltada para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção em soluções de diagnóstico molecular para a saúde pública. com sede à Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba, Estado do Paraná, com autonomia administrativa e financeira e com prazo de duração indeterminado.

O IBMP foi criado a partir da associação entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) em 1999 para desenvolver pesquisas e projetos na área de biologia molecular voltada à saúde humana e animal, especialmente no que se refere às chamadas “doenças negligenciadas”. Com infraestrutura moderna, certificada em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA e ISO13.485 (*medical devices*), o IBMP conta em seu portfólio 21 produtos registrados na ANVISA de um total de 43 produtos desenvolvidos.

Os recursos financeiros para manter a estrutura do IBMP e as atividades de seus programas advêm da prestação de serviços para o desenvolvimento de insumos e procedimentos para a biotecnologia em saúde.

O IBMP não possui nenhum tipo de imunidade tributária, pois não se enquadra nas regras para aderir o certificado de entidade filantrópica.

A receita de vendas do IBMP está concentrada em um único cliente recorrente de seu portfólio.

A Diretoria monitora as relações comerciais entre o IBMP e esse cliente, a fim de reavaliar, de forma regular, os riscos de negócios que possam surgir dessa concentração de vendas. Com base na avaliação da Diretoria em relação a esse assunto, não foi identificado nenhum risco significativo que possa causar efeitos relevantes às demonstrações contábeis.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria, em 30 de junho de 2026.

Após a sua emissão, somente os Conselheiros têm o poder de alterar as demonstrações contábeis.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

1.1 Política de reinvestimento em Pesquisa e Desenvolvimento

Em alinhamento ao seu propósito institucional, todos os superávits auferidos pelo IBMP são reinvestidos integralmente em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou *spin-offs/startups* reforçando o compromisso com o desenvolvimento tecnológico, enriquecendo o ecossistema de saúde brasileiro além de gerar renda e novos empregos.

Crítérios contábeis e mensuração

As despesas reconhecidas referem-se a custos diretos - incluindo insumos, mão de obra e serviços técnicos - relacionados ao desenvolvimento de novos *kits* diagnósticos, plataformas moleculares, imunossensores, moléculas terapêuticas e dispositivos microfluídicos (por exemplo, “*lab-on-a chip*”).

Os ativos intangíveis em andamento refletem projetos em desenvolvimento que atendem aos critérios do CPC 04 - Ativos intangíveis, sendo reconhecidos inicialmente ao custo e sujeitos à amortização após conclusão ou disponibilidade para uso.

Principais iniciativas de P&D

- Desenvolvimento e registro de kits diagnósticos moleculares (COVID 19, HPV, Zika/Dengue/Chikungunya, Febre Amarela, Hanseníase, Malária, Chagas);
- Avanços em diagnósticos para doenças negligenciadas, conforme portfólio em expansão;
- Projetos de pesquisa de moléculas bioterapêuticas e dispositivos “*lab on a chip*” em estágio avançado;
- Desenvolvimento buscando internalizar/nacionalizar insumos necessários para nossos próprios produtos.

Impacto e perspectivas

A evolução dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento evidencia o crescimento da capacidade produtiva e o fortalecimento da estratégia tecnológica do IBMP. O Instituto mantém amplo portfólio e histórico de registros junto à Anvisa, estando alinhado aos compromissos do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) Nacional.

Risco e continuidade

Os projetos seguem critérios rigorosos de acompanhamento, amparo regulatório e controle interno. O IBMP mantém sua condição de instituição sem fins lucrativos e se apoia em incentivos fiscais (Lei do Bem) e parcerias com órgãos como Fiocruz, Ministério da Saúde e agências públicas. A continuidade dos projetos está respaldada na política de reinvestimento e na estrutura robusta de gestão e *compliance*.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Declaração da Administração

A Diretoria do IBMP avalia que os critérios de capitalização estão adequadamente atendidos, bem como que os custos e os ativos intangíveis apresentados refletem fielmente os esforços e investidas em pesquisa e desenvolvimento. Não há estimativas significativas que possam impactar materialmente os valores reconhecidos.

1.2. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Instituto apresentou redução significativa em sua receita operacional líquida quando comparada ao exercício anterior. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição das vendas do Kit ZDC, cuja demanda apresentou crescimento atípico em 2024 em função do aumento dos casos de dengue registrados no país. Com a redução do cenário epidemiológico observado no exercício anterior e a consequente normalização da demanda por testes diagnósticos relacionados à doença, houve redução no volume comercializado do produto em 2025. A Diretoria entende que essa variação está relacionada a fatores conjunturais de mercado e não representa perda de capacidade operacional, tecnológica ou comercial do Instituto.

2 Resumo das políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 foram preparadas adotando as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), observando em complemento o disposto na ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, observando a Lei nº11.638/2007, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

**Notas explicativas às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)**

Detalhes sobre as políticas contábeis materiais do IBMP estão apresentadas na Nota 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

2.2 Reforma Tributária sobre o consumo**Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)**

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) ° 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA *dual*”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC.

Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários antigo e novo coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

2.3 Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

(a) Controladas e *joint venture*

O IBMP detém investimentos em empresas controladas diretas, indiretas e em *joint venture*. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais o Instituto tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se o Instituto controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Instituto. O controle é obtido quando o Instituto tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Instituto deixa de ter o controle.

O investimento em empreendimento controlado em conjunto ("*joint venture*") é aquele em que o controle é exercido segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados.

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem o Instituto e suas controladas diretas, indiretas e *joint venture*, conforme abaixo:

		Participação Direta (%)		Participação Indireta (%)	
	País	2025	2024	2025	2024
Controladas:					
IBMP Ativos S.A. (a)	Brasil	100	100	-	-
BioFrontier Lab, LLC. (b)	Estados Unidos da América	-	-	100	100
ATLANTIS-Tecnologias em Saúde, Unipessoal, Lda (c)	Portugal	-	-	100	100
DigitalCare 2 You Ltda.	Brasil	-	-	100	100
Joint venture (*):					
Wolbit do Brasil S.A.	Brasil	-	-	50	50

Os objetivos de negócio das sociedades controladas diretas, indiretamente e *joint venture* pelo IBMP estão descritos a seguir:

- (i) IBMP Ativos S.A.: sociedade por ações com sede em Curitiba - PR, tem por objeto social a gestão de ativos intangíveis não financeiros, bem como a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Constituída com o propósito de aprimorar a governança das operações comerciais e expandir a atuação do Instituto no Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), o IBMP Ativos S.A. visa ampliar o alcance de soluções em saúde e bem-estar e expandir o impacto de atuação do Instituto.

- (ii) Biofrontier Lab LLC: Empresa sediada em Alachua, Flórida (EUA), constituída em 2021, localizada na incubadora da Universidade da Flórida UF Innovate, no programa Sid Martin Biotech. A Biofrontier atua como laboratório de biotecnologia, com foco no desenvolvimento de moléculas, células e sistemas de expressão celular, tendo como finalidade principal estreitar relações com o setor biotecnológico norte-americano e acelerar o desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse do IBMP;
- (iii) Atlantis - Tecnologias em Saúde, Unipessoal Ltda.: Empresa portuguesa constituída em 12 de maio de 2021, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas, tendo o IBMP Ativos como único sócio. Tem por finalidade a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a comercialização e manufatura de produtos biotecnológicos e de outras áreas relacionadas à saúde;
- (iv) Digital Care to You (DC2Y) Ltda.: Sociedade limitada, integralmente controlada pelo IBMP Ativos, constituída em maio de 2023. Atua no desenvolvimento e entrega de soluções em saúde digital, com foco na melhoria da qualidade de vida de usuários, profissionais e gestores de serviços de saúde. A empresa surgiu da necessidade de converter os resultados de pesquisa científica em soluções tecnológicas aplicadas à saúde pública e privada;
- (v) EDL Brasil - Estações Disseminadoras de Larvicidas LTDA.: Sociedade limitada instituída em outubro de 2024, com sede em Curitiba. A EDL Brasil oferece soluções no combate das arboviroses, pela produção de estações de disseminação de larvicidas e e processo tecnológicos para à gestão de controle vetorial.
- (vi) Wolbito do Brasil S.A.: Sociedade constituída em dezembro de 2023 como joint venture (participação 50% - 50%) entre o IBMP Ativos S.A. e o World Mosquito Program Brasil S.A. (WMP Brasil), com o propósito de implementar e operar biofábricas de *Aedes aegypti* infectados com a bactéria *Wolbachia*, bem como de disponibilizar fornecimento de ovo de mosquitos e plataforma de atendimento de serviços relacionados a dispersão do mosquito no Brasil e no exterior.

As demonstrações contábeis das controladas foram elaboradas utilizando como base práticas contábeis uniformes às adotadas pelo IBMP ("Controladora") e foram encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Na consolidação das demonstrações contábeis foram eliminadas as participações da controladora no patrimônio líquido da controlada, bem como saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas decorrentes de transações efetuadas entre estas, quando aplicável.

(b) Transações com participações de não controladores

O Grupo IBMP trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada e *joint venture* é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a ("Empresa") atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da ("Empresa"), e, também, a moeda de apresentação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Diretoria faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 17** - Imobilizado (valor residual, vida útil e teste de redução ao valor recuperável: principais premissas em relação ao valor residual, vida útil e valores recuperáveis);
- **Nota explicativa 31** - Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5 Base de mensuração

As demonstrações contábeis do IBMP foram preparadas com base no custo histórico.

6 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 e Normas emitidas, mas ainda não vigentes

6.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

O Instituto aplicou, pela primeira vez, certas normas e alterações, as quais são aplicáveis a exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Instituto optou por não adotar antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração emitida, cuja vigência seja posterior a esta data.

As normas e alterações aplicadas nesta data incluem:

- Alterações ao CPC 02 (R3) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Aplicáveis aos períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, estas alterações não resultaram em impactos materiais nas demonstrações contábeis do Instituto.
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e à ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Vigentes para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, estas alterações não geraram efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis do Instituto.

6.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas ou alteradas, emitidas até a data de encerramento destas demonstrações contábeis, mas ainda não vigentes, encontram-se descritas a seguir. O Instituto pretende adotar tais normas e interpretações, se cabível, quando de sua entrada em vigor.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (equivalente ao CPC 51): Emitido em abril de 2024, o IFRS 18 substituirá o IAS 1 (CPC 26 R1). A norma introduz requisitos estruturais para a demonstração do resultado, exigindo a classificação de receitas e despesas em categorias operacionais, de investimento, de financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas. Adicionalmente, estabelece novas exigências para a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e critérios mais rígidos de agregação e desagregação de informações nas demonstrações primárias e notas explicativas. Alterações acessórias foram feitas ao IAS 7 (CPC 03 R2), incluindo o ponto de partida do fluxo de caixa operacional pelo método indireto. A norma entra em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O Instituto está avaliando os impactos destas mudanças em suas demonstrações.
- IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Emitido em maio de 2024, estabelece requisitos de divulgação reduzidos para entidades elegíveis. Considerando que os instrumentos patrimoniais do Instituto são negociados publicamente, o mesmo não se enquadra nos critérios de elegibilidade para aplicação do IFRS 19.
- Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Emitidas em maio de 2024, introduzem modificações relevantes em convergência com futuras revisões do CPC 48 e CPC 40 (R1). As alterações esclarecem regras de baixa de passivos financeiros, orientam a avaliação de fluxos de caixa de instrumentos com características ESG e definem critérios para instrumentos com características contingentes. As alterações vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026. O Instituto não antecipa impactos materiais, mas monitorará a convergência dos pronunciamentos pelo CPC para atualização de suas políticas contábeis.
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11: Emitidas em julho de 2024, englobam nove alterações de escopo limitado para aprimorar a consistência dos pronunciamentos (incluindo CPC 37 R1, CPC 40 R1, CPC 48, CPC 36 R3 e CPC 03 R2). As alterações entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. O Instituto não espera impactos materiais decorrentes destas melhorias.

7 Políticas contábeis materiais

O IBMP aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

a. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado, como receitas ou despesas financeiras.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa; contas correntes (depósitos bancários à vista); aplicações financeiras de curto prazo, liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

c. Contas a receber de clientes

Engloba principalmente os créditos a receber das vendas dos *kits* diagnósticos a Fiocruz, pelo valor do faturamento a prazo, contabilizados com base no regime de competência.

O Instituto mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que o IBMP não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

d. Operações com convênios

O IBMP possui operações junto a entidades governamentais com fim específico de pesquisa e desenvolvimento (convênios). Essas entidades governamentais disponibilizam recursos financeiros para o IBMP, que por sua vez tem como objetivo cumprir com um plano de trabalho previamente estabelecido em contrato. Ao fim do projeto, o IBMP devolve ao convênio o recurso residual que fora inicialmente investido.

Os recursos oriundos dos convênios ficam sob responsabilidade do IBMP, e são movimentados através de aplicações financeiras em contas bancárias abertas em nome do mesmo.

O IBMP utiliza esses recursos somente para execução do projeto, e periodicamente o convênio realiza auditorias para verificar se os gastos estão sendo realizados de acordo com o plano de trabalho.

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras de primeira linha e remuneradas a taxas que variaram entre 100% e 102% do CDI, cuja rentabilidade acumulada em 2025 foi de aproximadamente 14,33% ao ano.

Atualmente o IBMP possui projetos junto à Fundação Araucária, DEG Impulse gGmbH (DEG), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS)

Após a celebração do contrato junto as agências financiadoras, o montante a receber durante o projeto é registrado na rubrica “recursos de convênios em projetos a receber”, sendo segregado entre curto e longo prazo, de acordo com a agenda de pagamentos ou duração do projeto. A contrapartida do lançamento é na rubrica “recursos de convênios de projetos em execução” no passivo, sendo também segregada entre circulante e não circulante, de acordo com os mesmos critérios.

A parcela recebida em dinheiro dos convênios é registrada através da reclassificação da rubrica “recursos de convênios em projetos a receber” para “caixa restrito”, sendo segregado entre curto e longo prazo de acordo, com a programação de gastos estabelecido no plano de trabalho do projeto.

e. Estoques

Os materiais em estoques correspondem a matéria prima, embalagens, insumos, registrados pelo custo médio de aquisição.

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

f. Empréstimos a receber

Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e são atualizados utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos a receber são classificados como ativo circulante e não circulante, de acordo com o vencimento das operações e, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

g. Investimento

O investimento em Controladas está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações contábeis individuais do Instituto.

Na consolidação das demonstrações contábeis foram eliminadas as participações da controladora no patrimônio líquido das controladas, bem como saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas decorrentes de transações efetuadas entre estas.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada (*impairment*), quando aplicável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Diretoria, excluindo custos de financiamentos.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado.

(ii) Custos subsequentes

O IBMP inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir da data em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo reduzido do valor residual estimado para o bem.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Grupo de Ativos	Anos
Benfeitorias e edificações	20
Equipamentos de informática	4
Máquinas e equipamentos	9
Móveis e utensílios	15

i. Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o IBMP tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O IBMP registra ativos intangíveis dos projetos em fase de desenvolvimento, atendendo as exigências de contabilização da CPC 04 - Ativo Intangível.

Outros intangíveis

Outros intangíveis que são adquiridos pelo IBMP e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela Diretoria.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Grupo de Ativo	Anos
Custos de desenvolvimento capitalizados	10

j. Contas a pagar aos fornecedores

São obrigações a pagar por insumos utilizados na produção, que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal das operações, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

k. Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de dinheiro em espécie pela Fundação Oswaldo Cruz. O resultado oriundo das atividades dos programas de prestação de serviços para o desenvolvimento de insumos e procedimentos para a biotecnologia em saúde, das rendas e do Patrimônio, será aplicado integralmente na consecução dos objetivos e finalidades estatutárias.

l. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Foram registrados pelos valores dos custos incorridos, atualizados quando legal ou contratualmente exigidos.

m. Receita de vendas***Venda de produtos***

A receita compreende a comercialização de *kits* de diagnóstico para Febre Amarela e ZDC (Zika, Dengue e Chikungunya) e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades do IBMP. A receita é apresentada líquida de imposto, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. O resultado operacional é apurado em conformidade com o regime de competência.

O Instituto reconhece a receita quando uma obrigação de desempenho é satisfeita pela transferência de um bem ou serviço prometido para um cliente. O ativo é transferido quando o cliente obtém o controle desse ativo. Para determinar o momento em que um cliente obtém o controle de um ativo prometido, o Instituto considera os seguintes indicadores: (i) a entidade tem um direito atual de pagamento do ativo; (ii) o cliente possui título legal do ativo; (iii) a entidade transferiu a posse física do ativo; (iv) o cliente tem os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo; (v) o cliente aceitou o ativo.

Prestação de serviços

A receita compreende o desenvolvimento de insumos e procedimentos para a biotecnologia em saúde e é reconhecida à medida que os serviços correlatos são prestados e possam ser medidos de forma confiável, dentro de critérios previstos contratualmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. O resultado operacional é apurado em conformidade com o regime de competência.

n. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se o IBMP tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

o. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, variação cambial ativa e descontos obtidos.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, variação cambial passiva, juros pagos e tarifas bancárias.

p. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Diretoria avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo IBMP nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9 % sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Na determinação do imposto de renda corrente o IBMP leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

q. Instrumentos financeiros

O Instituto classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Instituto se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Instituto tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Instituto mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Compensação

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Impairment

O Instituto avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, o Instituto aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Instrumentos financeiros derivativos

O IBMP não celebrou contratos com instrumentos financeiros derivativos em nenhum dos exercícios apresentados.

r. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do IBMP são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua unidade geradora de caixa exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

s. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o IBMP tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Se o efeito temporal do montante for significativo, provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

t. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Instituto tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

8 Reapresentação dos valores correspondentes - correção de erros

A Diretoria do IBMP está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em função da correção de erros de competência do exercício anterior que foi identificado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esse ajuste está sendo apresentado retroativamente em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Abaixo está demonstrado o detalhamento dos ajustes, suas respectivas naturezas e que produziram os seguintes impactos nas demonstrações contábeis do IBMP em relação aos valores anteriormente apresentados:

- (i) A reapresentação das Demonstrações Contábeis decorre da revisão dos critérios de elegibilidade das despesas de Pesquisa e Desenvolvimento aplicados nos incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem). Após a revisão foram realizados ajustes para reconhecer o benefício fiscal adicional, reclassificar valores entre despesas e ativos relacionados a P&D e atualizar os efeitos nos tributos e saldos comparativos, como demonstrado a seguir.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Balanco Patrimonial - 31 de dezembro de 2024

Ativo	2024		2024		2024		Consolidado 2024
	(Originalmente Aparentado)	Ajustes	(Reapresentado)	(Originalmente apresentado)	Ajustes	(Reapresentado)	
Circulante	193.309	-	193.309	198.069	-	198.069	
Não circulante	324.013	-	324.013	377.130	-	377.130	
Total do Ativo	517.322	-	517.322	575.199	-	575.199	

Passivo	2024		2024		2024		Consolidado 2024
	(Originalmente Aparentado)	Ajustes	(Reapresentado)	(Originalmente apresentado)	Ajustes	(Reapresentado)	
Circulante							
Impostos e contribuições a recolher	10.720	(1.303) (i)	9.417	10.840	(1.303) (i)	9.537	
Outros passivos circulantes	7.890	-	7.890	65.647	-	65.647	
	18.610	(1.303)	17.307	76.487	(1.303)	75.184	
Não circulante	11.778	-	11.778	11.778	-	11.778	
Total do Passivo	30.388	(1.303)	29.085	88.265	(1.303)	86.962	
Patrimônio líquido							
Patrimônio social	4.048	-	4.048	4.048	-	4.048	
Ajuste de avaliação patrimonial	19.758	-	19.758	19.758	-	19.758	
Superávit acumulado	463.128	1.303 (i)	464.431	463.128	1.303 (i)	464.431	
Total do Patrimônio líquido	486.934	1.303	488.237	486.934	1.303	488.237	
Total do passivo e do Patrimônio Líquido	517.322	-	517.322	575.199	-	575.199	

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado do Exercício - Fimdo em 31 de dezembro de 2024

	Controladora		Consolidado	
	2024 (Originalmente Apresentado)	Ajustes	2024 (Originalmente Apresentado)	Ajustes (Reapresentado)
Receita líquida de vendas	163.302	-	163.302	-
Custo das vendas	(41.977)	-	(41.977)	-
Lucro bruto	121.325	-	121.325	-
(Despesas) receitas operacionais	(74.702)	-	(74.702)	-
Superávit (déficit) antes das despesas financeiras líquidas e impostos	46.623	-	46.623	-
Resultado financeiro, líquido	13.897	-	13.897	-
Superávit (déficit) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	60.520	-	60.520	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	(17.271)	1.303 (i)	(15.968)	1.303 (i)
Imposto de renda e Contribuição Social - diferido	-	-	-	-
Superávit (déficit) do exercício	43.249	1.303	44.552	1.303

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado Abrangente - Fimdo em 31 de dezembro de 2024

	Controladora		Consolidado	
	2024 (Originalmente Apresentado)	Ajustes	2024 (Originalmente Apresentado)	Ajustes (Reapresentado)
Superávit do exercício	42.349	1.303	42.349	1.303
Outros resultados abrangentes:				
Ganhos/(perdas) na conversão de moeda de investidas no exterior (Nota 17(b))	22.360	-	22.360	-
Resultado abrangente total	65.609	1.303	65.609	1.303

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

9 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa	6	6	165	60
Dinheiro em bancos - nacionais	235	512	277	521
Dinheiro em bancos - estrangeiros	24	-	135	2.907
Aplicações financeiras	22.012	84.324	22.160	85.093
	22.277	84.842	22.737	88.581

- (i) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB's) e fundos de renda fixa remunerados a taxas referenciadas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI (2025 - em média, de 100% a 102%) (2024 - em média, de 99% a 101%). As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Dessa forma, tais aplicações financeiras foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações de fluxo de caixa.

10 Operações com convênios e parcerias

(i) Caixa restrito

Referem-se aos recursos recebidos das entidades governamentais, conforme contrato celebrado entre as partes, destinados a serem aplicados com fim específico na pesquisa e desenvolvimento dos projetos firmados junto as respectivas entidades. Embora os referidos recursos estejam sob a responsabilidade do IBMP, eles possuem restrições de uso e, dessa forma, não foram considerados como caixa e equivalentes de caixa. Abaixo, estão demonstradas as aplicações financeiras relativas aos respectivos convênios:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
DEG	-	2.223	-	2.223
FINEP	128	116	1.774	116
Fundação Araucária	1.646	-	-	-
IDIS	962	-	962	-
	2.736	2.339	2.736	2.339

(ii) Imobilizado de convênios

Refere-se a imobilizado adquirido com recurso recebido através de contratos de convênios, estabelecidos com entidades governamentais, para financiamento de projetos específicos em parceria com o IBMP.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025, os respectivos montantes são de R\$ 17.681 (2024 - R\$ 11.720) (controladora e consolidado).

(iii) Recursos de convênios de projetos em execução

Os projetos realizados junto aos convênios não possuem relação com a atividade operacional do IBMP, não afetando seu patrimônio ou seu resultado.

Todos os bens físicos adquiridos para execução do projeto devem ser devolvidos ao respectivo convênio junto com os recursos financeiros residuais ao fim do projeto.

Em 31 de dezembro de 2025, os respectivos montantes relacionados aos convênios são de R\$ 5.405, no passivo circulante (2024 - R\$ 2.339) e de R\$ 48.352, no passivo não circulante (2024 - R\$ 11.720) (controladora e consolidado).

11 Contas a receber de clientes

A Fundação Oswaldo Cruz é o maior cliente do IBMP, para o qual são destinados a produção e comercialização de *kits* diagnósticos e insumos, bem como prestação de serviços laboratoriais. O saldo é composto pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de produtos	211	952	586	953
Prestação de serviços	97	9.341	97	9.341
Partes relacionadas	16.491	28.981	16.491	28.981
	16.799	39.274	17.174	39.275

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é revisada regularmente e é baseada na análise individual de cada fatura pendente. Em 31 de dezembro de 2025, a Diretoria não identificou a necessidade de constituição de qualquer provisão para cobrir eventuais perdas na realização dos recebíveis.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Faixas de vencimento por idade

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	9.028	38.088	9.403	38.089
Vencidos entre 1 e 90 dias	7.771	683	7.771	683
Vencidos entre 91 e 180 dias	-	498	-	498
Vencidos acima 180 dias	-	5	-	5
	16.799	39.274	17.174	39.275

Movimentação da provisão de perdas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	(3.668)	-	(3.668)	-
(Constituição) / reversão	51	(3.668)	51	(3.668)
Saldo final	(3.617)	(3.668)	(3.617)	(3.668)

12 Empréstimos a Receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Empréstimo FAP (a)	52.775	35.220	52.775	35.220
Empréstimo DigitalCare (b)	1.000	933	17	-
CCB FEPESMIG (c)	-	6.385	-	6.385
Gylden Pharma Limited (Emergex) (d)	-	-	104.170	65.950
Total	53.775	42.538	156.962	107.555
Circulante	-	6.385	-	6.385
Não Circulante	53.775	36.153	156.962	101.170

- (a) O empréstimo concedido à Fundação Ataulpho de Paiva (FAP) está devidamente documentado e está em conformidade com as políticas internas do Instituto, bem como com os termos acordados no contrato estabelecido com a FAP. O empréstimo será pago em 24 parcelas, início em janeiro de 2025, com uma taxa de juros de 2% ao ano, somada a 100% do CDI. A Fundação Ataulpho de Paiva (FAP) foi interditada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em novembro de 2021, o que impossibilitou a produção e a comercialização da vacina BCG. Em consequência, a FAP tem enfrentado uma necessidade crítica de capital de terceiros para manter o equilíbrio do seu ciclo financeiro. A sustentabilidade financeira da FAP dependerá, em grande parte, do êxito do processo de reestruturação e da revogação da interdição imposta pela Anvisa.
- (b) A operação de empréstimos tem prazo indeterminado.
- (c) O empréstimo foi recebido integralmente em janeiro de 2025. Por isso, o valor foi classificado no ativo circulante.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

- (d) O empréstimo prevê encargos financeiros de 8% a.a., com vencimento em 28 de março de 2025. Não há previsão de pagamento parcelado, sendo o valor integral devido até a data de vencimento.

13 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Estoque de Matéria-prima	18.383	16.603	18.383	17.034
Estoque de Produtos Acabados	7.467	2.944	7.467	2.944
Estoque de Produtos Semiacabados	14.256	13.458	14.256	13.458
Mercadorias em Trânsito	2.187	326	2.187	326
Outros Estoques	591	-	1.081	-
	42.884	33.331	43.374	33.762

A Diretoria adota como prática avaliar periodicamente a validade, obsolescência e giro dos estoques com o objetivo de determinar eventuais perdas de valor nos referidos estoques. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com base nestas avaliações, a Diretoria considerou não haver necessidade de constituir qualquer provisão para perdas nos saldos em estoques, contudo procedeu com a baixa de produtos danificados, reprovados e vencidos registrados diretamente no resultado, Nota 28.

14 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Curto Prazo				
ICMS	5.774	2.500	5.774	2.500
IRRF	2.947	4.921	3.075	5.023
IRPJ	2.471	5.894	2.471	5.894
CSLL	1.174	2.575	1.190	2.584
COFINS	578	4.035	578	4.035
PIS	292	886	292	886
IPI	80	80	80	80
ISS	20	20	20	20
INSS	12	12	12	12
	13.348	20.923	13.492	21.034

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Longo Prazo				
ICMS não circulante	54.630	61.486	54.630	61.486
<i>Impairment</i> ICMS não circulante (a)	(54.630)	(54.630)	(54.630)	(54.630)
		6.856		6.856
Total		27.779		27.890

- (a) *Impairment* ICMS não circulante sobre natureza de aquisições Insumos Importados e desembaraçados em outro Estado. Não há plano formal ou expectativa concreta de aproveitamento desses créditos, razão pela qual, em conformidade com o CPC 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, foram considerados irre recuperáveis. Diante disso, os referidos créditos foram integralmente baixados do balanço patrimonial no exercício, sendo reconhecida a respectiva perda por *impairment* no resultado.

15 Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores estrangeiros	6.089	3.737	6.633	3.819
Fornecedores nacionais	2.294	2.261	2.294	2.489
Convênios	22.500	-	22.500	-
Outros adiantamentos	78	217	78	222
	30.961	6.215	31.505	6.530

16 Imposto diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social e reconhece, para fins tributários, a variação cambial por regime de competência.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

O saldo e composto pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social				
Débitos tributários sobre diferenças temporárias:				
<i>Impairment</i> ICMS não circulante	(54.630)	(54.630)	(54.630)	(54.630)
Impostos diferidos líquidos ativos:				
IR diferido	-	13.657	-	13.657
CS diferido	-	4.917	-	4.917
	-	18.574	-	18.574

Os impostos diferidos reconhecidos pelo Instituto se referem substancialmente ao *impairment* dos créditos de ICMS reconhecidos nos anos de 2021 a 2023, conforme detalhado na Nota 15.

17 Investimento (Controladora)

(a) Informações sobre os investimentos

	Participação do Instituto	Patrimônio Social	Lucro (Prejuízo) do exercício	Conversão de moeda estrangeira	Saldo de Investimento
Em 31 de dezembro de 2025					
IBMP Ativos S.A.	100%	131.244	(11.825)	3.167	131.231
Total dos investimentos					131.231
Em 31 de dezembro de 2024					
IBMP Ativos S.A.	100%	105.878	(5.836)	19.758	105.878
Total dos investimentos					105.878

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

(b) Movimentação dos investimentos

	BioFrontier Lab, LLC.	ATLANTIS- Tecnologias em Saúde, Unipessoal, Lda.	IBMP Ativos S.A.	Total
Em 31 de dezembro de 2023	54.836	94	325	55.255
Integralização de capital com controle de investidas	(55.736)	(88)	91.631	35.807
Equivalência patrimonial	-	-	(5.836)	(5.836)
Baixa de conversão de moeda estrangeira por perda de controle em investidas	900	(6)	-	894
Conversão de moeda estrangeira investida	-	-	19.758	19.758
Em 31 de dezembro de 2024	-	-	105.878	105.878
Integralização de capital com controle de investidas	-	-	40.212	40.212
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	13.557	13.557
Equivalência patrimonial	-	-	(11.825)	(11.825)
Conversão de moeda estrangeira investida	-	-	(16.591)	(16.591)
Em 31 de dezembro de 2025	-	-	131.231	131.231

(c) Composição dos investimentos das controladas indiretas, após processo de consolidação

	IBMP Ativos S.A.	Total
Em 31 de dezembro de 2023	50.355	50.355
Investimento Gylden (i)	20.614	20.614
Investimento Wolbito	21.428	21.428
Em 31 de dezembro de 2024	92.398	92.398
Investimento Gylden (i)	(13.752)	(13.752)
Investimento Wolbito	6.881	6.881
Em 31 de dezembro de 2025	85.527	85.527

- (i) Durante o exercício de 2024, o IBMP Ativos (controlada do IBMP) aumentou capital na Gylden mantendo sua participação de 5% de ações.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

(ii) Também durante o exercício de 2024, o IBMP Ativos efetuou aumentos de capital na Wolbitto através de recursos financeiros integralizados (R\$ 15.311) e Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (R\$ 6.990).

(d) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício da controlada direta

	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Em 31 de dezembro de 2025 IBMP Ativos S.A.	196.399	65.155	131.244	(11.825)
	<u>196.399</u>	<u>65.155</u>	<u>131.244</u>	<u>(11.825)</u>
Em 31 de dezembro de 2024 IBMP Ativos S.A.	163.951	58.073	105.878	(5.836)
	<u>163.951</u>	<u>58.073</u>	<u>105.878</u>	<u>(5.836)</u>

(e) Equivalência patrimonial da controlada e *joint venture*

	IBMP Ativos S.A.	Total
Em 31 de dezembro de 2023	-	-
Investimento Wolbitto	(873)	(873)
Em 31 de dezembro de 2024	(873)	(873)
Investimento Wolbitto	(3.865)	(3.865)
Em 31 de dezembro de 2025	<u>(3.865)</u>	<u>(3.865)</u>

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

18 Imobilizado

Custo	Controladora	Benfeitorias e edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos informática	Terrenos	Outros	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2023		6.056	32.704	2.326	4.259	37.514	-	17.079	99.938
Adições		-	4.527	225	3.607	-	-	25.992	34.351
Baixas		-	(32)	-	-	-	-	-	(32)
Em 31 de dezembro de 2024		6.056	37.199	2.551	7.866	37.514	-	43.071	134.257
Adições		-	598	85	438	-	8.938	15.431	25.490
Baixas		-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025		6.056	37.797	2.636	8.304	37.514	8.938	58.502	159.747
Depreciação acumulada									
Em 31 de dezembro de 2023		(2.723)	(12.540)	(1.089)	(1.986)	-	-	-	(18.248)
Depreciação anual		(645)	(2.513)	(257)	(1.217)	-	-	-	(4.632)
Em 31 de dezembro de 2024		(3.368)	(14.963)	(1.346)	(3.203)	-	-	-	(22.880)
Depreciação anual		(252)	(2.369)	(187)	(1.479)	-	-	-	(4.784)
Em 31 de dezembro de 2024		(3.620)	(17.332)	(1.533)	(4.682)	-	-	-	(27.664)
Valor residual:									
Em 31 de dezembro de 2024		2.688	22.236	1.205	4.663	37.514		43.071	111.377
Em 31 de dezembro de 2025		2.436	20.465	1.103	3.622	37.514	8.441	58.502	132.083

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Consolidado	Benfeitorias e edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos informática	Terrenos	Outros	Obras em andamento	Total
Custo								
Em 31 de dezembro de 2023	6.056	33.760	2.326	4.259	37.514	-	17.079	100.994
Adições	-	5.702	227	3.619	-	-	25.992	35.540
Baixas	-	(32)	-	-	-	-	-	(32)
Em 31 de dezembro de 2024	6.056	39.430	2.553	7.878	37.514	-	43.071	136.502
Adições	328	722	112	498	-	9.560	15.431	26.651
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	6.384	40.152	2.665	8.376	37.514	9.560	58.502	163.153
Depreciação acumulada								
Em 31 de dezembro de 2023	(2.723)	(12.833)	(1.012)	(1.986)	-	-	-	(18.554)
Depreciação anual	(645)	(3.373)	(257)	(1.219)	-	-	-	(5.494)
Em 31 de dezembro de 2024	(3.368)	(16.206)	(1.269)	(3.205)	-	-	-	(24.048)
Depreciação anual	(259)	(2.608)	(188)	(1.487)	-	(506)	-	(5.048)
Em 31 de dezembro de 2025	(3.627)	(18.814)	(1.457)	(4.692)	-	(506)	-	(29.096)
Valor residual:								
Em 31 de dezembro de 2024	2.688	23.224	1.284	4.673	37.514	-	43.071	112.454
Em 31 de dezembro de 2025	2.757	21.338	1.208	3.684	37.514	9.054	58.502	134.057

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Revisão das vidas úteis

As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício e o IBMP não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis utilizadas no exercício anterior.

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o IBMP não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do seu valor recuperável, conseqüentemente, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias.

19 Intangível

Controladora	Intangível	Intangível em fase de desenvolvimento	Total
Custo			
Em 31 de dezembro de 2023	790	23.289	24.079
Adições	606	9.118	9.724
Em 31 de dezembro de 2024	1.396	32.407	33.803
Adições	-	2.960	2.960
Em 31 de dezembro de 2025	1.396	35.367	36.783
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2023	(313)	-	(313)
Amortização anual	(168)	-	(168)
Em 31 de dezembro de 2024	(481)	-	(481)
Amortização anual	(219)	-	(219)
Em 31 de dezembro de 2024	(700)	-	(700)
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	915	32.407	33.322
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	696	35.367	36.063

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Consolidado	Intangível	Intangível em fase de desenvolvimento	Total
Custo			
Em 31 de dezembro de 2023	790	23.289	24.079
Adições	1.225	9.118	10.343
Em 31 de dezembro de 2024	2.015	32.407	34.422
Adições	348	2.960	3.308
Baixa	(5)	-	(5)
Em 31 de dezembro de 2025	2.358	35.367	37.725
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2023	(313)	-	(313)
Amortização anual	(284)	-	(284)
Em 31 de dezembro de 2024	(597)	-	(597)
Amortização anual	(219)	-	(219)
Em 31 de dezembro de 2024	(816)	-	(816)
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	1.418	32.407	33.825
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	1.542	35.367	36.909

- (i) Os projetos que estão em andamento serão transferidos para concluídos, quando tiverem os registros de Marcas e Patentes emitidos. Abaixo, estão demonstrados os respectivos projetos, de acordo com o controle numérico interno, em virtude de sigilo, mantido até a conclusão do processo de registro.

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Projeto 095	8.996	8.769
Projeto 121	8.783	8.679
Projeto 043	7.154	6.422
Projeto 096	4.857	4.204
Projeto 245	708	663
Projeto 133	883	655
Projeto 212	450	450
Projeto 123	403	397
Projeto 114	309	305
Projeto 142	303	298
Projeto 226	235	227
Projeto 113	200	199
Projeto 103	456	184
Projeto 132	184	184

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Projeto 300	164	-
Projeto 134	314	166
Projeto 265	428	160
Outros Projetos	540	445
	35.367	32.407

20 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Nacionais	6.223	1.144	6.278	1.188
Estrangeiros	7.946	622	8.515	999
	14.169	1.766	14.793	2.187

21 Financiamentos (Consolidado)

Em 12 de junho de 2024, o IBMP Ativos emitiu uma Nota Comercial, em Série Única, com colocação privada, em favor de FIOTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, no montante de R\$ 54.000, com encargos financeiros de 120% do CDI. O vencimento único desta operação ocorrerá em 12 de junho de 2025. Esta emissão conta com garantia por carta fiança no mesmo valor da Nota Comercial emitida.

61.589

Em 31 de dezembro de 2025, o valor principal desta operação era de R\$ 54.000 e juros acumulados a pagar de R\$ 7.589, registrado como contrapartida em “Despesas Financeiras”.

22 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
IRPJ a recolher	-	5.958	-	5.958
CSLL a recolher	-	2.720	-	2.720
ISS a recolher	-	398	20	398

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
COFINS a recolher	-	254	19	254
Impostos retidos de terceiros	48	90	93	171
CSRF a recolher	30	-	30	-
PIS a recolher	-	55	4	55
Outros impostos a recolher	-	-	171	39
Total	78	9.475	337	9.595
Circulante	78	(9.417)	210	(9.537)
Não circulante	-	58	127	58

23 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão para férias e encargos	1.987	1.793	2.043	1.875
INSS - Instituto Nacional de Serviço Social	1.018	964	1.018	993
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	584	528	584	528
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	331	303	331	303
PIS sob folha de pagamento	47	44	47	44
Salários a pagar	1.713	10	1.849	42
Pensão judicial a pagar	8	-	8	-
	5.738	3.642	5.984	3.785

24 Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamento de clientes	25	133	283	133
Demais obrigações a pagar	30	10	30	10
	55	143	313	143

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

25 Partes relacionadas

O IBMP possui transações com partes relacionadas com associados fundadores Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) e Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR).

(i) Saldos e transações

Os saldos de ativos, passivos e de resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com partes relacionadas estão demonstrados abaixo:

Controladora/Consolidado	2025			2024		
	Fiocruz	TECPAR	Total	Fiocruz	TECPAR	Total
Ativo circulante						
Contas a receber de clientes	16.031		16.031	28.981	-	28.981
Passivo circulante						
Fornecedores	-	-	-	-	2	2
Demonstração de resultados						
Venda de produtos e serviços	33.118	-	33.118	146.740	-	146.740
Rateio de despesas de condomínio	-	1.385	1.385	-	1.181	1.181

O IBMP possui transações relevantes de compra e venda de produtos com partes relacionadas, no qual os preços são praticados de acordo com tabelas de preços acordados entre essas partes.

(ii) Remuneração do pessoal chave da Administração

O estatuto social de 20 de junho de 2012 estabelece que, o IBMP não remunerará seus administradores. Adicionalmente, o IBMP não concede ao pessoal chave da Administração benefícios com características de longo prazo.

26 Patrimônio líquido

(i) Patrimônio social

Constituído por valores e ativos próprios relativos às doações/dotações especiais necessárias à constituição do IBMP, em conformidade com a Resolução 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros.

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

(ii) Superávit acumulado

O estatuto social de 20 de junho de 2012 estabelece que, o IBMP não distribuirá entre seus associados, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, devendo aplicar integralmente na consecução do seu objeto social.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o superávit e o déficit apurados nos exercícios foram destinados para a rubrica "Superávit acumulado".

27 Receita líquida de vendas

A receita líquida do IBMP possui a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional bruta				
Venda de produtos	10.831	165.957	13.029	166.398
Prestação de serviços	61.263	23.530	62.096	25.972
	72.094	189.487	75.125	192.370
(-) Deduções da receita bruta				
Devoluções de vendas	(805)	(18.357)	(805)	(18.357)
Impostos e contribuições incidentes sobre vendas	(12.066)	(7.828)	(12.186)	(7.958)
	(12.871)	(26.185)	(12.991)	(26.315)
Receita líquida de vendas	59.223	163.302	62.134	166.055

28 Custo das vendas, despesas administrativas e gerais

O custo dos produtos vendidos e despesas administrativas e gerais do IBMP possui a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários, encargos e benefícios	(36.394)	(28.634)	(40.264)	(31.186)
Serviços de terceiros	(35.067)	(23.154)	(36.874)	(24.378)
Materiais de laboratório, insumos e embalagens	(2.437)	(21.934)	(2.437)	(21.934)
Segregação de produtos danificados e reprovados	(982)	(8.440)	(982)	(8.440)

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Produtos vencidos	(1.475)	(7.672)	(1.475)	(7.672)
Materiais de consumo	(5.948)	(6.880)	(5.948)	(6.880)
Impostos e taxas	(2.191)	(5.117)	(2.638)	(5.555)
Depreciações	(5.003)	(4.632)	(5.048)	(5.494)
Manutenções de equipamentos	(270)	(2.443)	(270)	(2.443)
Viagens e estadias	(1.702)	(2.134)	(1.836)	(2.406)
Propaganda e publicidade	(97)	(368)	(254)	(368)
Perdas / (reversões) estimadas do contas a receber	51	(3.668)	51	-
Outras despesas	(5.079)	-	(7.269)	(1.497)
Custos das vendas	(8.847)	-	(8.847)	-
	<u>(105.441)</u>	<u>(115.076)</u>	<u>(114.091)</u>	<u>(121.921)</u>
Custos dos Produtos Vendidos	(11.252)	(41.977)	(11.260)	(42.468)
Despesas Gerais e Baixas de Estoque	(94.189)	(73.099)	(102.831)	(79.453)
	<u>(105.441)</u>	<u>(115.076)</u>	<u>(114.091)</u>	<u>(121.921)</u>

29 Outras receitas (perdas) operacionais líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras receitas				
Bonificação e brindes recebidos	366	3.853	366	3.853
Recuperação de tributos	1.221	-	1.221	-
Outras receitas	192	380	192	359
	<u>1.779</u>	<u>4.233</u>	<u>1.779</u>	<u>4.212</u>
Outras despesas				
Outras despesas	(2.676)	-	(2.684)	(888)
	<u>(2.676)</u>	<u>-</u>	<u>(2.684)</u>	<u>(888)</u>
Total	<u>(897)</u>	<u>4.233</u>	<u>(905)</u>	<u>3.324</u>

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

30 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	8.008	14.574	13.072	18.838
Variações monetárias ativas	2.588	-	-	-
Juros recebidos	1.240	2.805	1.240	2.805
Variação cambial ativa	258	524	258	524
Descontos obtidos	2	16	17	30
Outras receitas financeiras	-	9	4	64
	12.096	17.928	17.179	22.261
Despesas financeiras				
Variação cambial passiva	(484)	(1.324)	(484)	(1.324)
Despesas bancárias	(869)	(975)	(885)	(983)
Juros pagos	(2.842)	(756)	(9.459)	(5.042)
Multas pagas	(830)	(566)	(830)	(566)
Imposto operações financeiras - IOF	(809)	(285)	(809)	(285)
Descontos concedidos	(495)	(125)	(495)	(125)
Outras despesas financeiras	(710)	-	(718)	(1)
	(7.038)	(4.031)	(13.680)	(8.326)
Total	5.058	13.897	3.499	13.935

31 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Memória de Cálculo IRPJ e CSLL	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Superávit (déficit) antes do IRPJ e CSLL	(53.882)	60.520	(53.882)	60.520
Alíquota	34%	34%	34%	34%
Imposto	18.320	(20.577)	18.320	(20.577)
Adições:				
Multas	(2.642)	(1.322)	(2.642)	(1.322)
Prejuízos fiscais		-		-
Invest. avaliado pelo valor de PL	(11.825)	(5.837)	(11.825)	(5.837)
Depreciação	(4.179)	(1.623)	(4.179)	(1.623)
Perdas estimadas com clientes	-	(3.669)	-	(3.669)
Outras adições	-	-	(654)	-
Exclusões:				
Outras exclusões	52	-	52	-
Compensação Prejuízos Acumulados	274	15.757	274	15.757
Total IRPJ e CSLL - Diferido	(18.574)	-	(18.574)	-
Total IRPJ e CSLL - Corrente	-	(17.271)	(654)	(17.271)
Taxa efetiva - %	0,0%	28,5%	-	28,5%

32 Contingências

A Diretoria do IBMP, assessorada por seus consultores jurídicos, avalia os processos em que é parte envolvida e constitui provisão para os processos passivos em que a probabilidade de perda é provável.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existem riscos prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidos pela Diretoria e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões ou divulgação.

33 Instrumentos financeiros

O IBMP mantém operações com instrumentos financeiros. A Diretoria desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

O IBMP não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Durante os exercícios de 2025 e 2024, o IBMP não realizou operações com derivativos.

Contas a receber e fornecedores

Decorrem diretamente das operações do IBMP, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicáveis. O valor contábil se equivale, substancialmente, ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações.

Gerenciamento dos riscos financeiros

O IBMP possui uma política de gerenciamento de risco, que orienta em relação as transações. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados bem como os eventuais impactos.

Visão geral

O IBMP possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e.
- Risco com Taxa de Câmbio.

Risco de crédito

É o risco de a contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos recebíveis de clientes. As políticas de crédito fixadas pela Diretoria visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Diretoria por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito).

Risco de liquidez

É o risco em que o IBMP possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do IBMP na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do IBMP.



INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Risco de mercado

É o risco que oscilações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos e serviços do IBMP, têm nos ganhos do IBMP ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Para mitigar esses riscos, o IBMP monitora permanentemente os mercados locais, buscando antecipar-se aos movimentos de preços.

Risco com Taxa de Câmbio

O Instituto efetua compras no exterior e está sujeita à exposição cambial. O gerenciamento do risco cambial é feito pelo departamento financeiro do Instituto.

34 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura de seguros era composta por R\$ 19.000 para responsabilidade civil. O IBMP realizou também a contratação de um seguro predial no valor de R\$ 115.267 para danos contra incêndio, explosão, danos elétricos, equipamentos e demais coberturas com o intuito de preservação de sua estrutura operacionais.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2026

PEDRO RIBEIRO
BARBOSA:33198888700

Assinado de forma digital por
PEDRO RIBEIRO
BARBOSA:33198888700
Dados: 2026.06.30 16:58:26 -03'00'

Pedro Ribeiro Barbosa
Diretor Presidente

EDUARDA THEODORO DE
MOURA:07053288994

Assinado de forma digital por
EDUARDA THEODORO DE
MOURA:07053288994
Dados: 2026.06.30 16:58:40 -03'00'

Eduarda Theodoro de Moura
Contadora
CRC PR-067371/O-8